EDITAL nº 110/2015

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO,** de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

O estágio em questão será realizado no **Instituto Geral de Perícias - IGP**, **de São Joaquim-SC,** situado à Rua Getúlio Vargas, nº 08 (anexo à Secretaria de Desenvolvimento Regional), Centro, São Joaquim-SC, CEP 88.600-000, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Auxiliar na elaboração de redação e confecção de Laudos Periciais do setor de Fonética Forense do NRP, prestando auxílio jurídico necessário;
2. Atendimento ao público em geral;
3. Cadastramento/alimentação dos programas e aplicativos informatizados do IGP;
4. Redigir, preencher, protocolar, receber, entregar, arquivar e enviar correspondências, relatórios e documentos em geral.

Cláusula Segunda – Das vagas

Está disponível uma vaga para provimento imediato. Poderão candidatar-se alunos do Curso de Graduação em Direito da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac, regularmente matriculados no 6º, 7º, 8º ou 9º semestre.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R$ 300,00 (trezentos reais) e auxílio-transporte no valor de R$ 100,00 (cem reais), contando ainda, com seguro de acidentes pessoais, para uma carga horária de 20 horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino. O pagamento será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade.

Se o valor da mensalidade ou crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa estágio, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

O prazo de realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos limites da Lei 11.788/08, desde que, de comum acordo entre acadêmico, IGP e Uniplac.

Cláusula Quarta – Da documentação

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo).
b) Currículo *Lattes* atualizado (Plataforma CNPq)
c) Histórico escolar da graduação.
d) Cópia do documento de identidade.
e) Foto 3x4

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **29 de julho a 10 de agosto de 2015**, junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo a pontuação oriunda da soma dos seguintes critérios:

Critério 1	**Pontuação**
Não ter reprovado em nenhuma disciplina em semestres anteriores	**50** pontos
Ter registro de 1(uma) ou mais reprovações	**25** pontos
Critério 2	**Pontuação**
Estar pleiteando pela primeira vez uma oportunidade de estágio não-obrigatório	**50** pontos
Já ter sido beneficiado com oportunidade de estágio não-obrigatório	**25** pontos

Cláusula Sétima – Dos critérios de desempate

Como critério de desempate, adota-se a idade do candidato, tendo preferência aquele de maior idade.

Cláusula Oitava – Do resultado

O resultado final será divulgado a partir do dia **21 de agosto de 2015**, através de Edital, disponibilizado no site www.uniplaclages.edu.br.

Cláusula Nona – Da entrevista e contratação

O candidato classificado em primeiro lugar será entrevistado pela senhora Tatiane Almeida Medeiros, Perita Criminal, entre os dias **17/08/2015 e 18/08/2015**, no Instituto Geral de Perícias – IGP, de São Joaquim-SC**,** situado à Rua Getúlio Vargas, nº 08 (anexo à SDR), bairro Centro, São Joaquim-SC.

A contratação do estagiário se dará mediante anuência da Unidade Concedente (IGP), do contrário, proceder-se-á a convocação do(s) próximo(s) classificado para entrevista até que a Unidade Concedente defina o candidato a ser contratado.

Em caso de não contratação de estagiário, será aberto novo edital de seleção à vaga. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a contratação do candidato.

Cláusula Décima – Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	**29 de julho a 10 de agosto de 2015**
Resultado preliminar	**14 de agosto de 2015**
Entrevistas	**17 e 18 de agosto de 2015**
Resultado final	**A partir de 21 de agosto de 2015**

Cláusula Décima Primeira– Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

As dúvidas oriundas deste Edital serão sanadas pela Coordenação de Extensão e Apoio Comunitário e Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Telefone para contato (049) 3251-1038.

Lages, 29 de julho de 2015.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I - EDITAL nº 110/2015

– Ficha de Inscrição –

Curso		
Curso:		
Instituição de ensino:	**Semestre do curso em que está matriculado:**	
Vaga a que se candidata		
Dados pessoais		
Nome do candidato:	**Sexo:** **[ ] Masculino [ ] Feminino**	
Data de nascimento: / /	**Local /UF de nascimento:**	**Estado civil:** **[ ] Solteiro(a) [ ] Casado(a)** **[ ] Divorciado(a)**
Endereço de residência		
Rua:	**nº:**	**Bairro:**
Cidade:	**UF:**	**CEP:**
Telefone(s) para contato:		
Documentos		
Nº da cédula de identidade:	**Órgão emissor:**	**Data da emissão:** / /
Nº da carteira de trabalho e previdência social:	**Série:**	**Data da emissão:** / /
Nº do CPF:		
Observação		
Anexar: uma cópia do histórico escolar, currículo *lattes*, fotocópia da cédula de identidade e uma foto 3 x 4.		
Local:	**Data:**	**Assinatura:**